



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 401/21)

(VEREADORA SANDRA SANTANA – PSDB)

Denomina Praça Pedro Bergamini o logradouro público inominado localizado no encontro da Avenida Tucuruvi com a Avenida Nova Cantareira, área da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 23 de setembro de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Pedro Bergamini o logradouro implantado sobre o sistema viário na confluência das Avenidas Tucuruvi e Nova Cantareira, localizado no Setor 69, Quadra 1 e Setor 70, Quadras 178 e 180, situado no Distrito de Tucuruvi, na Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de setembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente